

**PORTARIA N° 350/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os termos do Art. 56, Parágrafo I, da Lei Municipal nº 262/2009, que dispõe sobre a reformulação do Plano de Cargos, carreiras e Vencimentos do Sistema Público Municipal de Educação e dá outras providências...

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER 5% (cinco por cento) de gratificação por lecionar em turma Multisseriada a Srª. TEREZA BETHÂNIA MARINHO OLIVEIRA, mat. 101597, servidora efetiva, função Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Juventude.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de abril de 2022.

*Roberto Abraham Abrahamian Asfora*

Prefeito

PUBLICADO

Em 01 / 04 / 2022

Responsável